

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

Ofício nº 03/2024.


Assunto: Ofício 531/2024- Emenda Parlamentar

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Em atenção à CI nº 09/2024, que informa as Emendas Parlamentares Impositivas indeferidas pelo Ofício nº 531/2024, de autoria do Poder Executivo, informo que, após consulta aos registros da ONG Patinhas Carentes Lapa PR, observou-se que a data do registro da Associação é 06/12/2023. Desta forma, solicito que o Termo de Parceria entre o Município e a Associação, referente à Emenda Parlamentar nº 20/2024 de minha autoria, seja firmado após essa data, atendendo assim, à Lei Federal nº 13.019/2014.

Atenciosamente

Lapa, 02 de dezembro de 2024.


Marco Antonio Bortoletto
Vereador

*DOS VENERÁVEIS e DO EXECUTIVO
para providências.*

02/12/2024

A Exmo. Senhor
MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 2117/2024
Data: 02/12/2024 - Horário: 15:03
Administrativo